

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

PARECER Nº. 038/2024

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 038/2024

EMENTA: Dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de Psicólogo.

RELATÓRIO: O Projeto de Lei visa autorizar a contratação de excepcional interesse público de 01 (Um) Psicólogo em razão de substituir a servidora Gabriela da Rosa Salles que pediu exoneração conforme Portaria nº 150/2024.

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, REUNIDA EM 23 DE OUTUBRO DE 2024, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 038/2024.

Estiveram presentes os senhores vereadores:

SALA DAS COMISSÕES, 23 DE OUTUBRO DE 2024

ADRIANO LUIZ SCHWADE

CLAUDIOMIR BATISTA ALVES DA CRUZ

REGES GELLER